



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Received on:
18/12/2025
Igor Charles de Medeiros
Contador
CRC/RN: 01374210-2

Ofício n.º 074/2025 – SEGOV

Em 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº089/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº089/2025, de autoria do Sr. **José Carlos Dantas Costa**, que:

“tem como finalidade a construção de uma Pocilga Comunitária, que servirá de apoio aos pequenos criadores de porcos do município, possibilitando melhores condições de manejo, higiene e produtividade. Tal medida contribui para o fortalecimento da suinocultura local, promovendo a organização dos produtores e a geração de renda, além de atender às exigências sanitárias e ambientais.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância, especialmente por seu potencial impacto positivo no desenvolvimento econômico local e na promoção de práticas adequadas do ponto de vista sanitário e ambiental.

Contudo, cumpre esclarecer que a implementação da referida proposta demanda a alocação de recursos financeiros e orçamentários específicos, como emendas parlamentares, os



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 **(84) 3478-2217/2277**
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

quais, no momento, não se encontram disponíveis, em razão das limitações financeiras enfrentadas pelo Município e das prioridades atualmente estabelecidas na execução orçamentária.

Diante disso, informamos que a demanda permanecerá em análise, para eventual deliberação futura, condicionada à disponibilidade de recursos, à viabilidade orçamentária e ao planejamento administrativo.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de dezembro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretaria Municipal de Governo

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal